



**A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ANAIS
DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE ASSISTENTES SOCIAIS DE 2016 E 2019**

DOI: 10.17058/barbaroi.v62i2.17295



Lumihá Cristina Teixeira da Silva

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Brasil

Alfredo Aparecido Batista

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Brasil



Resumo:

O presente estudo tem por objetivo analisar o estado de conhecimento dos profissionais de Serviço Social acerca da temática que envolve a violência sexual contra crianças e adolescentes nas produções acadêmicas dos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais nos anos de 2016 e 2019. A partir de pesquisa bibliográfica, e por meio do estado da arte, pesquisa de caráter exploratório, fundamentou-se o debate dessa violência na categoria trabalho; identificou-se o papel da família, proteção social e Serviço Social no enfrentamento a essa violência; e discorreu-se sobre quantitativos e focos nas produções acadêmicas sobre tal violência. Para tanto, o estudo se apoia nas concepções de Faleiros (2000), Gabel (1997) e Marx (2004). Conclui-se que a maior parte dos profissionais apresentam soluções punitivas e repressivas aos agressores, a família é dicotômica sendo espaço de proteção e possível violação onde há o maior número de incidência de violência sexual contra criança e adolescente, sendo as maiores vítimas crianças do sexo feminino, e os profissionais não têm debatido tal violência a partir da categoria trabalho, para assim superá-la, somente seguindo atendimentos burocratizados que operacionalizam políticas sociais contribuindo com a manutenção da ordem.

Palavras-Chave: Violência Sexual; Crianças e Adolescentes; Serviço Social.

Introdução

O intuito deste artigo é expor os dados levantados em pesquisa de dissertação de mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com objetivo de analisar o estado de conhecimento dos profissionais de Serviço Social acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir das produções acadêmicas nos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS nos anos de 2016 e 2019. Partimos do entendimento que a partir da pandemia pelo covid-19, despontou-se uma preocupação dos órgãos de controle acerca de uma possível subnotificação desse tipo de violação devido a quarentena que encerrava crianças e adolescentes em suas casas e retirava-as do convívio social nas escolas que servia como instrumento catalisador de denúncias.

Nesse sentido, nossa proposição foi analisar o processo de produção e reprodução da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir de elementos históricos, políticos e sociais construídos na lógica do modo de produção capitalista que explora e expropria a classe trabalhadora. O fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes é manifesto ao longo dos séculos, perpetrado na sociedade que não o vislumbra como uma possível consequência da disputa de forças de classes antagônicas, mas sim como uma questão individualizada. A pesquisa se deu a partir de uma perspectiva crítica e ontológica que analisa tal fenômeno em seu movimento dentro da totalidade, evidenciando que as sociabilidades se fundamentam em estruturas políticas, sociais e econômicas que se transformam ao longo do tempo. Sabendo que o processo de intervenção profissional pressupõe reconhecer a complexidade da demanda numa perspectiva de totalidade e o terreno contraditório sobre o qual as ações profissionais se desenvolvem, buscamos agregar em conhecimento aos estudantes e no fazer profissional de assistentes sociais do país.

Para tratarmos sobre a compreensão teórico-prática do Serviço Social referente a violência sexual contra crianças e adolescentes sistematizamos os trabalhos apresentados nas edições 15º e 16º do CBAS. Ressaltando que tal evento é de âmbito nacional, da categoria profissional de assistentes sociais, de cunho democrático e ocorre a cada três anos, acolhendo e contando com às produções de pesquisas de docentes, discentes da graduação e da pós-graduação, pesquisadores e profissionais da área que atuam na execução de políticas sociais em todo o país.

A pesquisa traz como recorte temporal o período compreendido entre 2015 a 2020, onde a escolha das edições a partir do ano de 2015 ocorreu devido ao acervo virtual do CBAS se iniciar no 15º Congresso, tendo seu armazenamento de edições anteriores sistematizadas apenas em cd-rom.

A pesquisa foi iniciada a partir dos trabalhos publicados nos anais do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado na cidade de Olinda localizada no estado de Pernambuco no Brasil, no período compreendido entre 5 a 9 de setembro de 2016, com o tema “80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão”. Em um universo total de 1426 trabalhos publicados foram filtrados 16 trabalhos, a partir dos títulos, com as seguintes palavras-chaves: violência, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual e criança e adolescente e de leitura dos resumos e leitura flutuante dos textos. E, nos anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado na capital do país na cidade de Brasília - Distrito Federal, no período compreendido entre 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, com o tema “40 anos da virada”, em um universo total de 1741 trabalhos publicados, filtramos, da mesma forma, 16 trabalhos. Assim, englobando os dois congressos pesquisados em um universo total de 3167 trabalhos publicados, a análise se deu em um total de 32 trabalhos acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Análise quantitativa das produções acadêmicas

No que diz respeito a região de realização da produção acadêmica, verificamos que na edição de 2016 do Congresso, 6 trabalhos foram realizados na região Nordeste do país, 4 na região Sul, 4 na região Sudeste, 1 na região Norte e 1 na região Centro-oeste. Enquanto na edição de 2019, 10 trabalhos foram realizados na região Sudeste, 2 na região Norte, 2 na região Nordeste, 1 na região Sul e 1 na região Centro-oeste. No universo dos trabalhos publicados a região Sudeste tem o maior número de trabalhos dos últimos cinco anos no total de 14, enquanto a região Centro-oeste tem o menor número de trabalhos publicados, 2.

Quanto à origem institucional dos autores das produções, constatamos que tanto na edição de 2016 quanto na edição de 2019 do Congresso tivemos 13 trabalhos em que seus autores estão alocados ou pesquisaram em instituições públicas, identificando que, em sua maioria, a participação de estudantes e pesquisadores de universidades públicas ou de pesquisas realizadas em variados CREAS do território nacional. E, 3 trabalhos em que seus autores

estão alocados ou pesquisaram em instituições privadas, em sua maioria estudantes de universidades privadas ou pesquisas realizadas em organizações sem fins lucrativos. Assim, em sua imensa maioria a pesquisa gira em torno da esfera pública, com total de 26 trabalhos.

Em se tratando do tipo de pesquisa realizada, identificamos que a edição de 2016 do Congresso evidencia a presença de 6 pesquisas documentais, 5 pesquisas de campo, 4 pesquisas bibliográficas e 1 relato de experiência, enquanto na edição de 2019 temos, 6 pesquisas bibliográficas, 4 pesquisas documentais, 4 pesquisas de campo e 2 relatos de experiência. No universo total de trabalhos temos a prevalência das pesquisas documentais e bibliográficas nos últimos cinco anos, com total de 10 trabalhos cada, logo após seguidos pelas pesquisas de campo com 9 trabalhos, enquanto os relatos de experiência, apenas 3 trabalhos.

Para melhor qualificação dos autores mais referenciados em nosso universo de pesquisa dos trabalhos publicados nos CBAS 2016 e 2019, fizemos uma busca manual por meio de saturação nos referenciais bibliográficos dos textos. Para essa composição utilizamos os autores que tiveram suas obras listadas mais de dez vezes no total dos trabalhos levantados. Constatamos que o autor mais utilizado para embasar as discussões foi Vicente de Paula Faleiros despontando 34,6% das vezes nas referências, seguido por Viviane Nogueira de Azevedo Guerra listada 17,28% das vezes, continuada por Maria Amélia Azevedo com 14,81%. E, os autores que dão sequência, se igualando em um percentual de 11,11%, destacam-se a presença de Marilda Vilela Iamamoto, Maria Lúcia Pinto Leal e Maria Cecília de Souza Minayo.

Por fim, realizou-se o levantamento manual das categorias de análise por meio de saturação de palavras nos 32 trabalhos. A busca foi efetuada em um total de 87 palavras (conceitos e/ou categorias) e logo após filtradas as que apareciam mais de cem vezes nos trabalhos para assim obtermos o percentual com as quatro principais categorias abordadas. A categoria violência apareceu em um percentual de 14% e se somada as suas variações temos violência sexual em 11% das vezes, abuso sexual em 7% das vezes e exploração sexual em 4% das vezes, num total de 36%. A segunda categoria que despontou foi crianças e adolescentes em um total de 12%, a terceira categoria foi direitos com um total de 9% e a quarta categoria foi família com um total de 5% de registros.

Dados estatísticos das produções acadêmicas e do Disque 100 em 2020 e 2021

Segundo Pimenta e Siqueira (2016), em seu trabalho, mostram-nos que, os dados do ano de 2012 referentes ao número de denúncias registradas de violações contra criança e adolescente no Disque 100, atingiram 130.000 casos, equivalente ao total de 77% das denúncias recebidas naquele ano. No mapa da violência estudado por eles, a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil é a segunda forma de violência mais recorrente, totalizando 19,9% dos atendimentos acontecidos em 2011, segundo dados do Ministério da Saúde, e crianças de até nove anos de idade representam o maior número de vítimas, com 14.625 notificações, 35% dos casos registrados.

Busch et al (2016) registraram em seu trabalho, 6.101 casos de violência doméstica, sexual e outras violências na Cidade do Rio de Janeiro, em 2015, onde o maior percentual de notificações ocorreram na fase adulta com 51,9%, seguido dos adolescentes (23,5%), crianças (17,7%) e idosos 7,1%. Sendo a prevalência dos casos contra o sexo feminino, representando 76,60% dos casos notificados na área de planejamento em saúde (AP 1.0) no município.

Monteiro e Silva (2016) registraram em seu trabalho que, a Bahia no ano de 2012 ocupou o primeiro lugar no ranking nacional de denúncias anônimas de violência sexual, com 4.480 casos, o número ultrapassou o de outros estados como São Paulo (3.749) e Rio de Janeiro (3.514). As maiores vítimas de violência sexual foram crianças e adolescentes do sexo feminino, o número de denúncias para este gênero saltou de 92.286, em 2011, para 167.822 em 2012, sendo as adolescentes o maior número de vítimas, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos. E no que se refere aos agressores, todos eram do sexo masculino e 93,7% eram conhecidos das vítimas.

Rodrigues, Cardoso e Reis (2019) registraram em sua pesquisa que, o Disque 100, no ano de 2017, recebeu mais de 84 mil denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, sendo mais de 24% dessas ocorrências sobre violência sexual. E que, 67,7% das vítimas são meninas e 16, 52% são meninos.

Segundo nosso levantamento realizado nos dados do Disque 100, disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no ano de 2020, foram registradas um total de 349.851 denúncias, sendo 95.247 contra criança e adolescente, que compõem 27,2% dos casos, sendo o grupo vulnerável mais afetado. Outro dado determinante é que 167.084 dos casos totais ocorreram na casa onde residia a vítima e o suspeito, representando o

maior índice de cenário da violação e com 25.065 denúncias de violência sexual dos casos totais. Por fim, os dados do painel interativo também mostram que, a maioria das denúncias contra violação de crianças e adolescente são do sexo feminino com 20.976 dos casos e 13.757 do sexo masculino, com predominância de vítimas na fase da infância em ambos os casos.

Referente ao primeiro semestre de 2021, os dados levantados no painel interativo do referido Ministério, até o presente momento, mostram que foram registradas um total de 185.350 denúncias, sendo 59.513 contra criança e adolescente, que compõem 32,1% dos casos, sendo o grupo vulnerável mais afetado. Outro dado expressivo é que 93.003 dos casos totais ocorreram na casa onde residia a vítima e o suspeito, representando o maior índice de cenário da violação e com 16.460 denúncias de violência sexual dos casos totais. Por fim, os dados do painel interativo também mostram que, a maioria das denúncias contra violação de crianças e adolescente são do sexo feminino com 27.930 dos casos e 19.895 do sexo masculino, com predominância de vítimas na fase da infância em ambos os casos.

No entanto, ressaltamos que até a finalização da pesquisa, não havia sido divulgado o relatório de denúncias referente ao segundo semestre de 2021 pelo referido ministério. Ainda assim, constatamos nesses dados preliminares o que tem sido relatado em cada trabalho apresentado nos CBAS nos últimos cinco anos, que crianças e adolescentes são o grupo mais vulnerável à violações de direitos, que um número importante dessas violações ocorrem no âmbito familiar e que a maior parte das vítimas são crianças do sexo feminino.

Análise qualitativa das produções acadêmicas

Ao analisarmos nossa primeira categoria central, a família, observamos de acordo com Oliveira (2016) que, o conceito de família é construído e reconstruído ao longo dos anos com as mudanças geracionais, o que podemos é defini-la como a composição de indivíduos que compartilham experiências históricas, culturais, sociais, econômicas e afetivas, ela tanto é uma unidade receptora, como é uma unidade emissora de influências, possuindo comunicação e dinâmica próprias. Nesse espaço de troca, os adultos transmitem conceitos e pré-conceitos socioculturais do meio em que vivem e se formam, reproduzindo valores, direitos, deveres e condutas para seus infantes e jovens. Para Oliveira (2016), a família contemporânea

ultrapassou sua antiga fórmula de pai, mãe e filhos, agora incluindo pares homoafetivos, filhos adotivos, enteados, entre outros, se apresentando em pluralidade de modelos.

Socialmente a família é compreendida como um espaço privado e inviolável de intimidade e refúgio, responsável pela produção e manutenção de cuidados e afetos aos seus integrantes (TOLEDO; ZARNEK, 2019). Apesar de compreendermos que laços de união deveriam ser fundados no afeto, a família também é capaz de descumprir seu papel protetor de ambiente mais adequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, transformando-se em um espaço de violações de direitos, que reproduz a violência (OLIVEIRA, 2016).

Observamos o muro do silêncio estabelecido na violência sexual intrafamiliar, violência essa cometida no âmbito doméstico, e por isso, difícil de ser combatida. Esse fenômeno torna os infanto-juvenis vitimados alvo de violações frequentes que causam sequelas orgânicas, psicológicas e sociais para toda vida (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016). A proximidade entre agressor e vítima propicia uma dinâmica perigosa e destrutiva, pois a vítima por nutrir sentimentos antagônicos por seu abusador tem dificuldade em denunciar e os membros da família em acreditar, há uma clara dificuldade de comunicação nesses cenários familiares, o que dificulta a intervenção profissional (MONTEIRO; SILVA, 2016; CARVALHO, 2019).

Nascimento, Silva e Costa (2019) trouxeram a autoproteção como estratégia de prevenção contra a violência sexual. A autoproteção consiste em informar crianças e adolescentes sobre seu corpo para que eles identifiquem situações de risco e consigam desenvolver uma postura auto protetiva. Ela eleva a autoestima e a autoimagem de crianças e adolescentes auxiliando para que as mesmas diferenciem carinho de abuso e estabeleçam uma relação de confiança em si. Os autores destacam também que esse assunto deve ser debatido, metodologicamente, em escolas, creches, conselhos e ser o foco central nas políticas públicas de prevenção contra a violência sexual.

Com o ensinamento sobre corpo, sexualidade e direitos estabelecidos nessa estratégia é possível que o público infanto-juvenil reconheça quando passar por uma violência sexual e se torne confiante para denunciá-la. É imprescindível que crianças e adolescentes aprendam a como reagir em situações de perigo, a como pedir ajuda, a dizer não pois elas não estarão vinte e quatro horas por dia acompanhadas de um adulto de confiança. Por meio do aprendizado sobre si, a autoproteção viabiliza a compreensão da realidade social e a conscientização sobre seus direitos (NASCIMENTO; SILVA; COSTA, 2019).

Em nossa segunda categoria, crianças e adolescentes, Batista, Silva e Siqueira (2016) utilizam o termo adultocentrismo para compreender o poder que o adulto exerce sobre a criança ou adolescente. O adultocentrismo é uma prática social que encara crianças e adolescentes como seres incompletos e despreparados para viver em sociedade com as relações de poder que as permeiam. É como se por se enquadrarem como seres em desenvolvimento as crianças e adolescentes devessem ter menos liberdade de escolha e por isso submeter-se a adultos. Outra parcela de estudiosos que defendem os direitos da criança e do adolescente entendem que o adultocentrismo é uma forma de discriminação contra os mesmos, e que a participação e perspectiva deles na construção social importa e deve ser estimulada e não podada. Os autores citados declaram também que a cultura do patriarcado reforça essa prática em que o homem adulto é o provedor, protetor, mantenedor e dono de tudo que está sob sua posse.

A cultura machista (historicamente determinada) em que estamos inseridos também tende a culpabilizar a vítima do sexo feminino, por vezes não importando a idade, acusando-a de seduzir o homem violentador sexual. A questão do consentimento ou não da criança ou adolescente, principalmente do sexo feminino, violentadas sexualmente é uma das mais discutidas, controversas e sujeita a preconceitos, inclusive dos pontos de vista policial, legal, jurídico e de opinião pública (PIMENTA, SIQUEIRA, 2016). Inclusive, a privação da vítima de voltar ao convívio familiar, sem que ocorra intervenção junto ao autor da violência e demais membros da família, pode acarretar sentimento de culpa na vítima pela violência sofrida, o que é mais um reforço para incutir a culpa nas próprias vítimas (ROQUE et al, 2019).

Em nosso terceiro eixo categórico, violência sexual, Carvalho (2019) fundamentado em Faleiros (2000) caracteriza a violência sexual como aquela onde uma pessoa por meio do poder, obriga ou intimida a outra a realizar práticas sexuais contra a vontade, não se reduzindo a consumação do ato, podendo ou não ter a utilização da força física. A gravidade dessa violência depende do grau de conhecimento e intimidade, dos papéis de autoridade e de responsabilidade de proteção do agressor em relação à vítima, da gravidade de violência física utilizada (estupro, ferimentos, tortura, assassinato) e de suas consequências (aborto, gravidez, maternidade incestuosa, sequelas físicas e psicológicas, morte). A violência sexual contra crianças e adolescentes adquire particularidades que a torna mais complexa e grave, devido ao processo de desenvolvimento e formação psicossocial das mesmas. Pimenta e Siqueira (2016) fundamentados em Paiva (2012) destacam que, a relação de confiança existente entre agressor

e vítima é uma das características mais marcantes na violência sexual, o que permite que a mesma seja praticada, geralmente, por alguém do convívio da vítima.

Oliveira (2016) elucida que, o abuso sexual se configura a partir do momento em que crianças ou adolescentes são usados para a satisfação sexual do adulto ou adolescente, tendo ocorrido carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, além de masturbação, sexo oral, tortura, surras, penetração (vagina ou ânus) e tentativa de relações sexuais, concomitantemente ou não. Silveira e Barreto (2016) fundamentados em Gabel (1997) desenvolvem que, o abuso sexual envolve três aspectos importantes: o poder exercido pelo forte sobre o fraco; a confiança que o pequeno tem no grande; e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo. Do ponto de vista sociológico e antropológico, é uma violência que envolve duas desigualdades básicas: a ordem patriarcal de gênero e de geração. Faleiros e Faleiros (2007, p. 38) destacam: “O poder arbitrário do adulto agressor sobre as crianças e adolescentes desestrutura a identidade da pessoa vitimada, caracterizando-se como um comportamento perverso”.

Os tipos de abuso sexual são: extrafamiliar desconhecido: ocorre uma vez; é abrupto, vem, geralmente, seguido de força física; não há a proteção do agressor, o que facilita a quebra do silêncio e a denúncia; há subjugação, sem sedução; extrafamiliar conhecido: é mantido no complô do silêncio e; intrafamiliar conhecido: com maior resistência para quebra do silêncio, podendo ocorrer no universo da família nuclear (pai, mãe, filhos, irmãos) ou extensa (avôs, tios, primos e outros parentes próximos, consanguíneos ou por afinidade). O abuso sexual é transgeracional, isto é, o histórico se repete nas gerações anteriores recorrentemente, o que contribui para a sua naturalização e banalização (TOLEDO; ZARNEK, 2019).

Marx (2004, p.23) afirma que o trabalho no sistema capitalista faz o homem “[...] negar a si mesmo, ter um sentimento de sofrimento em vez de bem-estar, não desenvolver livremente suas energias mentais e físicas, mas ficar fisicamente exausto e mentalmente deprimido”. Podemos refletir que essa fadiga contribui na alienação e naturalização referente as expressões da questão. A naturalização da violência, intrínseca à sociedade capitalista, nos afasta da busca pela essência da violação de direitos contra esse segmento da população, pois, assim como o trabalho se torna alienado, a violência infantil é naturalizada (BEZERRA; PIANA, 2019).

A exploração sexual é manifesta quando há apropriação comercial do corpo de outrem, coercitivamente ou persuasivamente, ou seja, quando esse é colocado na condição de mercadoria para proporcionar lucro ao agente explorador, sendo identificada em todo o mundo com base na relação sexual mercantilizada e de poder (BIDARRA; CESCNETO, 2016). Medeiros e Azevedo (2016) determinam as quatro modalidades de exploração sexual, quais sejam: prostituição infantil, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais. Muitas crianças e adolescentes se encontram nesse contexto para contribuir com o sustento familiar (CARVALHO, 2019).

As relações sociais são definidas pela base econômica e pelas relações de produção determinantes à estrutura e funcionamento da sociedade. Os indivíduos têm seu comportamento moldado pelos imperativos econômicos existentes em dado momento histórico. Se há exploração sexual infanto-juvenil é porque há procura, como uma lei de mercado, a qual essas vítimas se submetem a esta prática, principalmente pela situação de miséria (CHABAN; ARRUDA, 2019).

Silveira e Barreto (2016) trazem a questão de gênero, com conteúdo rigoroso, implicitamente interligada com a cultura da violência, levando em conta que a sociedade ocidental contemporânea tem nas suas raízes a herança do colonizador homem branco e burguês exercendo controle e poder sobre o feminino e a moral. Monteiro e Silva (2016) concordam afirmando que pesquisas apontam como principal alvo da violência intrafamiliar as mulheres e crianças do sexo feminino.

Por fim, em nossa última categoria, no que diz respeito aos direitos, obviamente, o ECA desponta enquanto marco divisor do olhar brasileiro à infância e adolescência, que retirou-os da condição de objeto, perpetuada pelo antigo Código de Menores, levantando-os a condição de pessoas em desenvolvimento, garantindo todos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como a convivência familiar e comunitária, emergindo a doutrina da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente (SILVEIRA; BARRETO, 2016; CAMPOS; ROCHA; MENDES, 2019; SILVA; RESENDE, 2019).

A ênfase no trabalho em rede e nas ações preventivas referente às crianças, adolescentes e suas famílias, também surgiram nos trabalhos como exemplos de iniciativas em curso que, embora exijam ampliação e aperfeiçoamento, provocam um impacto positivo nos dados sobre a situação da infância no Brasil (MONTEIRO; SILVA, 2016). As instituições que constituem

a rede de atenção à infância e adolescência têm um papel importante na prevenção, identificação e notificação dos casos de violência sexual. Ações isoladas devem ser ultrapassadas, pois é necessário uma articulação vertical e horizontal, ou seja, entre os poderes municipal, estadual, regional, interestadual e interregionais, com ações integradas para construção de diretrizes, planos, programas e estratégias para se estabelecer uma gestão direcionada para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil (OLIVEIRA, 2016; MEDEIROS; AZEVEDO, 2016).

O Sistema de Garantia de Direitos enquanto estrutura de política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, é um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços a esse público e suas famílias, atuando de forma articulada e integrada, para implementação da doutrina de proteção integral por meio da política nacional de atendimento infanto-juvenil. Esse sistema é constituído por três eixos, quais sejam: promoção, defesa e mobilização e controle social. No primeiro eixo há o desenvolvimento de políticas de promoção e proteção, que devem compreender os direitos em sua natureza transversal e intersetorial. O segundo eixo representa o acesso à justiça e aos recursos jurídicos para a proteção da criança e do adolescente. E, por fim, o terceiro e último eixo traz a participação social como foco. O Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente, precisa garantir a segurança e apoio emocional à vítima e ao cuidador não-abusivo responsável pela criança e adolescente, assim como também, desenvolver intervenção com toda a família envolvida, incluindo o suposto abusador (SILVEIRA; BARRETTO, 2016; OLIVEIRA, 2016; CARVALHO, 2019).

A política de saúde tem seu destaque nas agendas de trabalho e programas com suas propostas, estando articulada com outros setores governamentais e da sociedade em geral. Há um entendimento de que a política de saúde é capaz de fortalecer o sistema de proteção para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como responder melhor à complexidade das demandas trazidas por esse fenômeno (LIMA, 2016). A rede de saúde foi considerada um campo privilegiado para identificação, acolhimento, atendimento, notificação, acompanhamento, cuidado e proteção às pessoas em situação de violência, além de orientações às famílias (BUSCH et al, 2016).

Bezerra e Piana (2019) ressaltam a importância do Disque 100 enquanto canal de denúncias de violações de direitos humanos contra diversos segmentos da população brasileira, que encaminha os casos aos órgãos responsáveis. Inicialmente esse canal recebia apenas

denúncias de violações contra crianças e adolescentes, sendo aprimorado sob responsabilidade do Governo Federal desde o ano de 2003. O referido canal funciona 24 horas e a ligação é gratuita e anônima, o que auxilia que qualquer pessoa com recurso ou não consiga abstrair do medo de realizar uma denúncia.

Os CREAS também são citados como responsáveis pela garantia e proteção aos direitos das crianças e adolescentes, amparados pela Constituição Federal de 1988, eles buscam oferecer um atendimento humanizado para que as vítimas de violência superem a condição vivenciada. Por meio de um serviço especializado e multidisciplinar que visa restabelecer os direitos de crianças e adolescentes com a reconstituição ou fortalecimento dos laços familiares afetivos, os CREAS contextualizam seus atendimentos em uma rede integrada e articulada (MEDEIROS; AZEVEDO, 2016; TOLEDO; ZARNEK, 2019).

Outra dimensão favorável à resolubilidade é a presença do Conselho Tutelar na comunidade, que possibilita uma abertura para a recepção de denúncias, para implementar a justiça de proximidade. O encaminhamento ao Conselho Tutelar é preponderante para aplicação de medidas protetivas de acordo com cada caso (MORAES; FALEIROS, 2016; PEREIRA et al., 2019).

No que se refere à prática profissional do assistente social, temos a importância do preparo na formação profissional quanto a acolhida e escuta dos usuários para propiciar um clima de confiança que permita a verbalização do fato para uma decisão em conjunto quanto aos procedimentos e acompanhamentos pertinentes em cada caso. Se assim não for, corre-se o risco de se realizar uma ação profissional desorientada e sem efetividade na realidade do usuário (CARVALHO, 2016). Assistentes sociais entrevistados (as) por Rodrigues, Cardoso e Reis (2019) relataram que a falta de capacitação profissional implica no resultado da questão apresentada, pois a mudança constante nas legislações reforça a necessidade incessante de atualização por parte profissional já que atuar sem conhecer o cenário dificulta a intervenção.

Alguns dos desafios profissionais colocados no enfrentamento do fenômeno foram o trabalho fragmentado apenas com realização de encaminhamentos, a escassez de propostas de intervenções específicas no domínio da violência sexual, o incentivo a capacitação profissional, a articulação e integração do trabalho em rede interinstitucional, a quantidade reduzida de profissionais para o volume de demanda, e a falta de humanização nos atendimentos com intervenções meramente técnicas, afinal o usuário é uma vítima, mas

também um sujeito de direitos (ROQUE et al., 2019; RODRIGUES; CARDOSO; REIS, 2019). A precariedade de ações especializadas para o enfrentamento desta violência tende a revitimizar e a impossibilitar o gozo do direito “à liberdade, ao respeito e à dignidade” (BRASIL, 1990) (BIDARRA; CESCONE TO, 2016).

Em nível de prevenção, considera-se importante que os profissionais incentivem e avancem no debate da sexualidade com os infantes, adolescentes e suas famílias, o diálogo com respeito, dentro de atendimentos individuais, grupais ou visitas domiciliares são um avanço para a prevenção e que podem abrir espaço para a palavra, para a retira de dúvidas do que é compreendido como desagradável e superar barreiras de terror e proibições (CARVALHO, 2019). Em nível de proteção, considera-se importante que os profissionais estejam atentos ao comportamento demonstrado pela criança, pelo adolescente e pelas respectivas famílias, com fim de realizar intervenções técnicas que garantam o rompimento do ciclo de violência (CARVALHO, 2019).

Assim sendo, as categorias teóricas expressam a compreensão do fenômeno a partir do seu método de análise, pois é preciso considerar todos os aspectos implicados na questão. Concordamos com tais escritos que corroboram entre si acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes enquanto parte de uma cultura baseada em concepções de infância, adolescência e sexualidade imbricadas nas relações estabelecidas em nossa sociedade em suas dimensões econômicas, políticas e sociais. Por isso, acreditamos que a compreensão desse tipo de violência pelo Serviço Social não pode acontecer sem que haja contextualização da mesma acerca da relação capital-trabalho, com os conflitos entre classes antagônicas e exploração e expropriação da classe trabalhadora. A luta de classes e seus desdobramentos apontados por Marx trazem o impacto que a condição econômica de cada sujeito causa na sua trajetória de vida, desde a sua formação até a velhice, na qualidade de vida, e na diferença de oportunidades que o meio oferece a cada um em sua escalada social. Essa pesquisa corrobora com tais literários que trazem a extrapolação do poder adulto e a naturalização da violência que a torna tão corriqueira e de difícil enfrentamento, e também, por vezes, de difícil tratamento em termos de categorias específicas.

Para finalizarmos, deixamos nossa posição teórica de que conflitos sociais são o motor das mudanças sociais e o mundo é administrado por uma classe dominante que possui seus artificios para se manter no domínio e, a partir daí, as relações de poder se ramificam em

todas as relações sociais vigentes na sociedade. Cabe a nós descobrir cotidianamente o mundo que queremos conquistar, pautado nos fundamentos da emancipação humana.

Considerações Finais

Nossa compreensão, ao longo de todo esse trabalho evidencia que, a violência sexual contra criança e adolescente é compreendida em seu aspecto histórico-social com profundas raízes culturais que se perpetuam com o passar do tempo, e não apenas como ato individual do agressor. A punição do responsável poderá ser substancial para o desfecho de determinado caso, mas não para encerrar o ciclo de reprodução de violência. Por isso, qualquer medida tomada referente ao crime não esgota o fenômeno, afinal apenas apreendendo sua essência conseguimos incorrer em alguma resolubilidade do fenômeno. É preciso ultrapassar as concepções de solução repressiva e punitiva que entende o processo como finalizado após sua sentença, afinal as consequências dessa reverberam de forma permanente na realidade de suas vítimas. Porém, ao longo dos trabalhos analisados pouquíssimos fizeram alguma referência à importância do atendimento ao agressor para rompimento do ciclo, o que observamos da maioria dos profissionais foram discursos punitivos que cumprem o contrato social mas não alteram a realidade social.

Ao longo das produções acadêmicas pesquisadas, constatamos que a maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre no cenário em que ela mais levanta questionamentos e assombros, no contexto intrafamiliar, e, por isso, a categoria família se levantou como alicerce ao longo dessa escrita. O que conseguimos observar foi que, apesar de sua relevância, a categoria centrada família não foi apropriada com substância científica, o que nos causou espanto devido à dicotomia transparente que há hoje nessa instituição. A família é entendida pela sociedade como espaço de proteção, todavia ela também pode se apresentar como espaço de violação, e, na atualidade, com a sobrecarga que o Estado coloca nesse grupo, desresponsabilizando-se, estamos retomando o familismo. Um projeto verdadeiramente voltado à proteção da família deve ser desfamiliarizante, deve oferecer serviços universais, em quantidade e qualidade, de maneira continuada, que garanta direitos e incentive a autonomia dos membros, democratizando as relações familiares até ao nível do membro mais frágil e independente da hierarquia familiar.

Ao iniciarmos nossa sistematização de dados, nosso foco principal era compreender se o trabalho profissional tem estado desconectado da reflexão teórica realizada em toda graduação. Que ao nos encontrarmos envolvidos no cotidiano profissional passamos por um processo de naturalização das demandas, não nos exasperamos como antes, um novo caso de violência pode se tornar tão somente mais um caso. Quando naturalizamos as expressões da questão social com as quais convivemos isso reflete em um exercício profissional pobre em sua intervenção, onde os usuários são nomes nas fichas e as realidades não são mais absorvidas, ouvidas, entendidas. Assim, devemos dizer que nos trabalhos pesquisados nos CBAS dos anos de 2016 e 2019, não encontramos escritas que relacionassem de modo aprofundado o exercício profissional com a teoria histórico-crítica ou debatessem a partir da categoria trabalho tal expressão da questão social. Como será possível levantar possibilidades de enfrentamento e superação dessa expressão da questão social sem retomarmos sua origem a todo momento? A operacionalização de políticas sociais é um bom band-aid, mas não o conteúdo de solução da contradição. Obviamente, não pretendemos com isso levantar alguma possibilidade de que a culpa dessa falta de profundidade no movimento de reflexão seja do profissional, pois bem sabemos que os vínculos empregatícios a que eles estão submetidos são precários e também algumas formações podem não ter sido de acordo com o esperado devido ao aumento do ensino a distância que precariza o processo de ensino-aprendizagem. Sabemos que esse é um outro assunto complexo com material suficiente para uma nova dissertação, por isso deixamos aqui apenas a semente para uma nova discussão.

O que verificamos nas produções acadêmicas foram atendimentos burocratizados e idealizados para serem executados por meio da rede de serviços e políticas intersetoriais de saúde, educação, assistência, entre outras, e também por organizações não-governamentais que atuem na área. Essa idealização prevê o acesso a políticas sociais e o cumprimento de determinações de defesa de direitos e de responsabilização. Desse modo, o foco de atenção são as vítimas e quais instrumentais podem ser empregados naquela violação. Lembrando que, até mesmo afastar a vítima do convívio familiar, de maneira abrupta, pode fazê-la sentir-se culpada pela violência sofrida.

Nesse sentido, acreditamos que os profissionais atuantes nesse campo devem buscar realizar intervenções conscientes acerca dos atores sociais que envolvem tal problemática, os violados, os violadores e os familiares. Uma intervenção robótica e focalizada tem tendência a se encaminhar para um dos lados das classes em disputa, e dificilmente, será o lado do

trabalhador. O exercício constante de voltar o exame para além das demandas imediatas é fundamental para abalar a estrutura social que nos enraíza diariamente em conceitos moralistas esvaziados de historicidade. Nesse contexto, entendemos que, a intervenção no ciclo de violência deve ultrapassar o atendimento ao violado, a vítima, para melhor se compreender a situação que se apresenta é preciso superar sociabilidades históricas que resguardam a violência sexual. O Serviço Social conseguirá, por meio de seu exame atento à realidade e as dimensões da vida social e questões históricas, abarcar a totalidade para o atendimento de todas pessoas envolvidas.

Verificamos também nessas produções acadêmicas que, alguns profissionais não conseguem lidar bem com a violência sexual contra crianças e adolescentes, vitimizando duplamente o usuário, pela violação e pela indiferença profissional. A violência sexual contra o público infanto-juvenil é um grande tabu social e por isso profissionais não sabem como lidar, a violência intrafamiliar, com o incesto, desperta raiva e desconforto nos próprios especialistas, a capacitação pra lidar com a temática é mais do que necessária. Assim, a formação continuada é uma das estratégias de qualificação para que os profissionais se sintam preparados para as exigências na implementação de políticas públicas de assistência social. A reflexão sobre a prática profissional é um caminho para a análise crítica dos limites e desafios, e para indicar as formas de superação por meio de novas propostas de intervenção, com elementos apresentados, e com saberes adquiridos.

Por fim, compreendemos que a ética profissional não é isenta dos processos de alienação, ela é parte da práxis, que exige consciência e comprometimento éticos. Porém, todas as ações reproduzem valores, pois na vida cotidiana o indivíduo incorpora valores e costumes através da socialização, adquirindo determinado grau de discernimento ético-moral que começa a orientar seu comportamento social. Se favorecida por motivações coletivas, a ética profissional pode ser direcionada a uma intervenção consciente realizadora de direitos que respondam às necessidades dos usuários. Intervenção esta que se articula, em termos de projeto social, a uma práxis política motivada pela ultrapassagem dos limites à plena expansão da liberdade.

SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE PROCEEDINGS OF THE 2016 AND 2019 BRAZILIAN CONFERENCES OF SOCIAL WORKERS

Abstract:

The present study aims to analyze the state of knowledge of Social Work professionals about the issue involving sexual violence against children and adolescents in the academic productions of the annals of the Brazilian Congress of Social Workers 2016 and 2019. Based on research bibliographical, and through the state of the art, exploratory research, the debate of this violence in the work category was based; the role of the family, social protection and Social Service in facting this violence was identified; and there was a discussion on quantitative and focus in academic productions on such violence. Therefore, the study is based on the conceptions of Faleiros (2000), Gabel (1997) and Marx (2004). It is concluded that most professionals present punitive and repressive solutions to aggressors, the family is dichotomous, being a space of protection and possible violation where there is the highest incidence of sexual violence against children and adolescents, with the biggest victims being children of the sex female, and professionals have not discussed such violence from the work category, in order to overcome it, only following bureaucratized care that operationalize social policies contributing to the maintenance of order.

Keywords: Sexual violence. Children and adolescents. Social service.

VIOLENCIA SEXUAL CONTRA NIÑOS Y ADOLESCENTES EN LAS ACTAS DE LAS CONFERENCIAS BRASILEÑAS DE TRABAJADORES SOCIALES DE 2016 Y 2019

Resumen:

El presente estudio tiene como objetivo analizar el estado del conocimiento de los profesionales del Trabajo Social sobre el tema de la violencia sexual contra niños y adolescentes en las producciones académicas de las actas del Congreso Brasileño de Trabajadores Sociales en 2016 y 2019. Con base en la investigación bibliográfica, y a través de el estado del arte, investigación exploratoria, se basó el debate de esta violencia en la categoría trabajo; se identificó el papel de la familia, la protección social y el Servicio Social frente a esta violencia; y hubo una discusión sobre el enfoque cuantitativo y en las

producciones académicas sobre dicha violencia. Por lo tanto, el estudio se basa en las concepciones de Faleiros (2000), Gabel (1997) y Marx (2004). Se concluye que la mayoría de los profesionales presentan soluciones punitivas y represivas a los agresores, la familia es dicotómica, siendo un espacio de protección y posible vulneración donde se presenta la mayor incidencia de violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes, siendo las mayores víctimas las niñas, y los profesionales no han discutido tal violencia desde la categoría del trabajo, con el fin de superarla, sólo siguiendo cuidados burocratizados que operacionalicen políticas sociales que contribuyan al mantenimiento del orden.

Palabras clave: Violencia sexual. Niños y adolescentes. Servicio social.

REFERÊNCIAS

XV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES. 05 de setembro a 09 de setembro de 2016, Olinda, PE. **Anais...** Olinda, PE: [s.n], 2016.

XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES. 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, Brasília, DF. **Anais...** Brasília/DF: [s.n], 2019.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, V.P.; FALEIROS, E.T.S. **Escola que protege**: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus Editorial, 1997.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

PAIVA, L. **Violência sexual – conceitos**. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR; Material Didático. UFMS, 2012.

Sobre os autores:

Lumihá Cristina Teixeira da Silva é Assistente Social na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2022. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Castelo Branco, 2013. Email: lumiha.cristina@gmail.com. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-9051-6443>.

Alfredo Aparecido Batista é Professor no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) e Professor de Ensino Superior na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Possui Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. Mestre e Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 1994 e 2002. Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, 1986. Email: comuna12@uol.com.br. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-1029-9598>.